



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADENSE



RESOLUÇÃO Nº 762, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Concede o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à médica Janaína Maciel Lopes.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à médica Janaína Maciel Lopes, como reconhecimento do povo monlevadense pela relevância do seu trabalho como pneumologista, por sua luta antitabagismo e pela exemplar atuação no Conselho Regional de Medicina.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 17 de agosto de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara